



EM 10/12/19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 104 /2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.480

em 10/12/2019

Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 109/2019 de autoria do vereador Felipe Hulle Delpuppo que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.891, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 22.10.2019 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 09.12.2019

José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Após analisar o projeto ora enfocado e não encontrando nenhum óbice legal quanto ao seu mérito, manifesto VOTO FAVORÁVEL, e sugiro aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 09 de Dezembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário